



DESIGNAR os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Fiscal e **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 013/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.207, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0630600), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0630600), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000010546-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Fiscal e **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 017/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.208, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 87/2022 (doc.0627890), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0630565) e a Despacho GABPRES/SECGAD(doc.0630761) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000021650-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Cláudia Maria Geber de Lima Valente**, Auxiliar Judiciário desde Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, o servidor Raimundo Nonato Santos da Silva, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 9.ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante o usufruto de férias regulamentares da titular, no período de **18/07/2022 a 27/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.209, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 98/2022-ESMAM (doc.0609609) e o Despacho STAJUXP/JUIZ1 (doc.0628507) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000019585-00**,

RESOLVE,

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos docentes Magistrados e servidores deste poder, **Rosberg de Souza Crozara**, no valor **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, **Barbara Marinho Nogueira**, no valor **R\$ 2.520,00**